



Ofício nº 9/2023/SES/GECOT/COVID

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Com base na Portaria SES nº 155, de 07 de março de 2022, devido aos recursos recebidos pela entidade Hospital São Luiz de acordo com a Portaria GM/MS 1.393, de 21 de maio de 2020 e GM/MS 1.448, de 29 de maio de 2020, efetuamos a análise da respectiva prestação de contas contidas no Processo ADR24 5817/2021, advindo as seguintes irregularidades:

1. Ausência de informação sobre o sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) em que foi publicada com ampla transparência a prestação de contas;
2. Ausência de relação com número de patrimônio dos bens patrimoniais duráveis adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos transferidos;

Nesta oportunidade, abrimos o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento deste ofício, para que sejam realizadas as devidas correções.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]

Micheli Edinete Ramos
Coordenadora da Comissão

Senhor
TÉRCIO EGON PAULO KASTEN
Presidente do Instituto Sante
Campo Alegre – SC

GECOT/LBSR

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130
Telefones: 3664-8886
E-mail: gecot@saude.sc.gov.br

RECEBIDO
EM 16/05/2023
VIA E-MAIL
[Assinatura]